



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 039/2009**

**Concede pensão vitalícia ao Senhor Rui Adriano Ribeiro Lopes da Lapa, cônjuge da ex-servidora Dulcemar Lopes da Lapa.**

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Exma. Desembargadora Federal Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga, Presidente do Tribunal, com a presença dos Exmos. Desembargadores Vera Lúcia Câmara de Sá Peixoto, Solange Maria Santiago Morais, Valdenyra Farias Thomé, David Alves de Mello Júnior, Lairto José Veloso, Juiz Titular da 3ª VT de Manaus, convocado, Adilson Maciel Dantas, Juiz Titular da 6ª VT de Manaus, convocado, José Dantas de Góes, Juiz Titular da 11ª VT de Manaus, convocado e do Exmo. Procurador do Trabalho da PRT-11ª Região, Dr. Adson Souza do Nascimento, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o parecer jurídico nº 72/2009, às fls.14/15 dos autos do processo TRT nº MA-188/2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder pensão vitalícia ao Senhor RUI ADRIANO RIBEIRO LOPES DA LAPA, cônjuge da ex-servidora DULCEMAR LOPES DA LAPA, nos termos do art. 217, inciso I, letra "a", da Lei nº 8.112/90, no percentual de 100% (cem por cento) do valor estabelecido, de acordo com o art. 2º, inc. II da Lei. nº 10.887/2004, c/c o art. 40, § 7º, inc. I da CR, com efeitos a partir da data do óbito (2.12.2008).

**Art. 2º** Autorizar a Presidência a baixar os atos que se fizerem necessários.

Manaus, 18 de março de 2009.

  
LUIZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA  
Desembargadora Federal Presidente  
do TRT da 11ª Região